



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Portaria n.º 01-LC/2020.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio por servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar n.º 177 de 26 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador do Legislativo, **ONEIDA MARIA DO CARMO ARAÚJO**, a gozar de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2020, com fulcro no art. 160, *caput* da Lei Complementar n.º 12, de 31 de maio de 1999.

Art. 2º - Converter o gozo da licença-prêmio concedida no artigo 1º deste ato em pecúnia, com fulcro no art. 163, parágrafo único da LC n.º 12/99.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro de 2020.


Flausino Domingos da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara